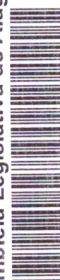




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE – PRTB

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1464/2019
Data: 14/06/2019 - Horário: 11:52
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

“Dispõe sobre a inclusão das pessoas com fibromialgia nas filas preferenciais em estabelecimentos públicos e privados, nas vagas de estacionamento especiais e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário no Estado de Alagoas”.

Art. 1º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresa privadas obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia, bem como a inserção do símbolo mundial da Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário no Estado de Alagoas.

Art. 2º - Bancos e empresas comerciais que recebam pagamentos de contas deverão incluir os portadores de Fibromialgia nas filas já destinadas a idosos, gestantes e deficientes.

Art. 3º - Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas especiais, ou seja, que são destinadas por Lei a gestantes, idosos e deficientes.

Art. 4º - A sinalização do símbolo mundial da Fibromialgia deve ser aplicada conforme a normas dos símbolos internacionais de acesso, no mesmo parâmetro adotado para o atendimento preferencial de idosos, gestantes e deficientes.

LA

Art. 5º - A identificação dos beneficiários se dará por meio de carteirinha expedida gratuitamente pela Secretária de Saúde do Estado.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió – AL, 14 de junho de 2019.


Deputada Flávia Cavalcante – PRTB



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE – PRTB

JUSITIFICATIVA

A Fibromialgia é uma síndrome que provoca fortes dores por todo o corpo, acrescida de outros sintomas como dores de cabeça, fadiga, depressão e distúrbios do sono. A doença atinge cerca de 3% (três por cento) da população brasileira, e de cada 10 portadores, 8 são mulheres. Apesar dos números, a síndrome é pouco conhecida pela população.

Portadores da doença relatam que as dores se assemelham a “agulhas atravessando a carne”, quem vive com a síndrome sente dores por longos períodos de tempo. Infelizmente a Fibromialgia não tem cura ainda, o tratamento é multidisciplinar para o auxílio no alívio das dores.

Por todas as razões aqui aduzidas, resta demonstrado o mérito para a propositura do projeto, motivo pelo qual peço a aprovação pelos nobres pares.

Maceió – AL, 14 de junho de 2019.


Deputada Flávia Cavalcante - PRTB